



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

EDITAL Nº 15, DE 21 DE MARÇO DE 2014

PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2014 - CÂMPUS CAXIAS DO SUL

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 19/2014, publicada no D.O.U em 27/02/2014, e a Comissão de Ensino do Câmpus, tornam pública a abertura de vagas para o Programa de Monitoria Acadêmica 2014.

1. NORMAS GERAIS

1.1 O processo de seleção para as vagas do Programa de Monitoria Acadêmica, coordenado pela Comissão de Ensino do Câmpus, objetiva selecionar e classificar candidatos para as vagas de monitoria acadêmica.

1.2 Serão ofertadas 16 vagas de monitoria acadêmica, assim distribuídas:

Área	Vagas
Língua Portuguesa	1
Física	4
Química	4
Desenho Técnico	1
Matemática	5
Introdução a Polímeros	1

1.3 A carga horária do monitor será de 08 (oito) horas semanais, sendo no mínimo 04 (quatro) horas presenciais de atendimento aos alunos, a serem cumpridas conforme atividades programadas pelo professor-orientador.

1.4 O aluno monitor receberá uma bolsa no valor de R\$ 100,00.

1.5 O período de vigência da monitoria é de 16/04/2014 a 16/12/2014.

2. REQUISITOS

2.1 Para participar do processo de seleção do Programa de Monitoria Acadêmica, o candidato deverá:

- estar regularmente matriculado em um dos cursos técnicos ou superiores do IFRS Câmpus Caxias do Sul;
- estar frequentando regularmente o curso;
- ter o comprovante de aprovação da disciplina na qual é candidato a monitor, verificado através da análise do currículo escolar do IFRS Caxias do Sul ou comprovação de capacitação nos conteúdos ministrados na monitoria, através de certificados de conclusão de disciplinas correlatas.

d) não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa.

3. CRONOGRAMA

O cronograma está assim definido:

Data	Atividade	Local
21/03/2014	Publicação do Edital	Murais e site do Câmpus
21/03/2014 a 03/04/2014	Inscrições	Departamento de Ensino
A partir de 04/04/2014	Publicação do cronograma de entrevistas	Murais do Câmpus
07/04/2014 a 10/04/2014	Realização das entrevistas	Salas de aula e laboratórios
A partir de 11/04/2014	Publicação do resultado	Murais do Câmpus

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas de 21 de março a 03 de abril de 2014 (exceto sábados e domingos), das 08h às 12h e das 13h30 às 19h30, no Departamento de Ensino do Câmpus.

4.2 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a realização de sua inscrição:

- a) Documento de identidade;
- b) Comprovante de matrícula (a ser fornecido pelo Setor de Registros Escolares);
- c) Atestado de frequência (a ser fornecido pelo Setor de Registros Escolares);

5. SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção do Programa de Monitoria Acadêmica será realizado nos dias 07 a 10 de abril, conforme cronograma a ser divulgado nos murais do IFRS – Câmpus Caxias do Sul.

5.2 O processo de seleção é composto por:

- a) análise de desempenho escolar;
- b) entrevista.

5.3 A análise de desempenho escolar e entrevista serão realizados pelo professor-orientador e/ou professor da área, a qual o monitor está candidatando-se.

5.4. A análise de desempenho escolar será realizado, com base no histórico escolar, disponível no Sistema Acadêmico (SIA).

5.5 O candidato que não comparecer na data e horário agendado para a entrevista, será desclassificado da seleção.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação final do processo de seleção do Programa de Monitoria Acadêmica será divulgado no site do IFRS – Câmpus Caxias do Sul, a partir do dia 11/04/2014.

7. EFETIVAÇÃO DA MONITORIA

7.1 Para a efetivação da monitoria, o candidato selecionado deverá entregar na Coordenação de Ensino do Câmpus, no dia 15/04/2014, no horário das 8h às 12h ou das 17h30min às 22h, os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do Comprovante de residência;
- c) Formulário de dados do monitor preenchido e assinado (anexo I).

7.1.1 O candidato selecionado que não comparecer no dia 15/04/2014 para efetivar a monitoria, será

automaticamente excluído do Programa, sendo chamado para a sua vaga o próximo candidato classificado.

7.2 O monitor que trancar ou cancelar sua matrícula, que concluir o curso, ou ainda que abandonar o curso durante o período de vigência da monitoria, será automaticamente desligado do Programa de Monitoria Acadêmica.

7.3 No caso do monitor não permanecer no Programa de Monitoria Acadêmica durante todo o período de vigência da monitoria será chamado o próximo candidato classificado, conforme listagem de classificação final.

8. CERTIFICAÇÃO

8.1 O monitor que atuar do Programa de Monitoria Acadêmica receberá atestado de participação, correspondente ao número de horas de efetivo exercício como monitor.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Programa de Monitoria Acadêmica.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Ensino do IFRS – Campus Caxias do Sul.

9.3 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para o Programa de Monitoria Acadêmica 2014, revogadas as disposições em contrário.

Daiane Scopel Boff,
Diretora-geral “Pro Tempore” Substituta
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 19/2014.

ANEXO I

Dados do Monitor

Nome: _____

Área/Disciplina de atuação na monitoria: _____

Sexo: () M () F Data de Nascimento: ____/____/____

Estado Civil: _____

Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____

CPF: _____ Identidade: _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Curso: _____

Matrícula: _____

Assinatura do Monitor